

PORTARIA Nº 01270/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12477/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos que atuam na Coordenadoria de Gestão Funcional da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO COORDENADORIA DE GESTÃO FUNCIONAL

Kleyton Roberto Damião Dias Ciqueira

Dia 21/12/2020 Arthur Costa Dias

Vinícius Mendonça Pacheco

Jéssica Duarte Maffini

Dia 22/12/2020 Arthur Costa Dias

Vinícius Mendonça Pacheco

Vinícius Mendonça Pacheco

Dia 23/12/2020

Arthur Costa Dias

Dia 28/12/2020 Hellen Caroline Nascimento Soares

Bruno José Góes Bezerra

Dia 29/12/2020

Leila Maria de Oliveira Melo

Dia 30/12/2020 Leila Maria de Oliveira Melo

Arthur Costa Dias

Dia 04/01/2021 Bruno José Góes Bezerra

Leila Maria de Oliveira Melo

Flauber Eduardo Ferreira da Silva

Dia 05/01/2021

Bruno José Góes Bezerra

Karise Correia de Lima Crivelli

Dia 06/01/2021

Bruno José Góes Bezerra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.892.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19893de5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar